



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
**[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)**

---

Ofício nº 028/2026 - GAB

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 14/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619  
903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.13 16:18:45  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 14/2026 de 13 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

### A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	245	Serviços Socioassistenciais	
PROJETO	1.457	Transferência financeira a entidades privadas sem fins lucrativos – Em. Individual 5.2025.9 – Vereador José Antônio Costa	
DOTAÇÃO		1020.0824500211.457	
NATUREZA	4.4.50.42.00	Auxílios – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824500212.393	
3.3.50.43.00	5462	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:0318361990  
3

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.13 15:54:28  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2026 de nova Ação de Governo destinada ao repasse de recursos financeiros para PROVOPAR, destinados para aquisição de equipamentos e material permanente, relativo a Emenda Impositiva Individual 5/2025 de autoria do Vereador José Antônio Costa, o qual por um lapso a natureza da despesa foi aberta na lei orçamentária como Subvenções Sociais, portanto estamos efetuando a correção.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a execução da referida Emenda.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619  
903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.13 15:54:37  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal